



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

Considerando os argumentos expostos no **PARECER Nº 81/2019/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGTCE**, documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER n. 01193/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.039026/2019-12 e em observância ao artigo 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014, declaro estarem presentes os requisitos do art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a formalização da parceria com a Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais, a qual tem por objeto a realização do projeto: "**Promoção e desenvolvimento da modalidade de saltos ornamentais no âmbito da manifestação esportiva do alto rendimento**", o qual se desenvolverá nas instalações e dependências dos Legados Olímpicos e Paralímpicos do **Centro de Excelência em Saltos Ornamentais da Universidade de Brasília - UNB**; do **Parque Aquático Municipal Maria Lenk**; e do **Centro de Formação Olímpica do Nordeste**, os quais, conforme declarado pelo **Comitê Olímpico do Brasil - COB**, fazem parte do **Legado Olímpico Rio 2016**. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Especial do Esporte, no endereço: Setor de Indústrias Gráficas – SIG, quadra 04, Lote 83, Edifício Capital Financial Center – Bloco C, Loja 02 – Térreo, CEP – 70.610-440, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assinam a presente justificativa:

*(assinado eletronicamente)*

**EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO**

Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento

*(assinado eletronicamente)*

**DÉCIO DOS SANTOS BRASIL**

Secretário Especial do Esporte

---

Documento assinado eletronicamente por **Décio dos Santos Brasil, Secretário(a) Especial do Esporte**, em 21/11/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Fernando Scheffer Rego, Secretario(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 21/11/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6010971** e o código CRC **8C0B9ED6**.

---